



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PARECER Nº 049/2012**  
**PROCESSO Nº 108/2012**

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei Nº 69/2012, do Executivo Municipal , que “ **AUTORIAZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 21.950,00**”.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a receber recurso e abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 21.950,00 (vinte e um mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras, motivadas pelo recurso – 1159 – PECS – PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, o repasse do Ministério da Cultura.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 21 de junho de 2012.**

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI

**Corecon-RS 7836**